



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 4.643 / 2008
(de 18 de novembro de 2008)

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Artigo 1º - Fica denominada Praça "**JOÃO CRISPIM**" a Praça situada no final da Rua Adolfo Nardo, no Bairro Jardim Nova Era.

§ 1º - Da placa indicativa deverá constar:
"PRAÇA JOÃO CRISPIM".

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia do homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

PAULO ROBERTO ÓZIO
VEREADOR

JOÃO CRISPIM

Biografia

Um homem honesto e trabalhador vindo de uma cidade do interior de São Paulo de nome São Pedro do Turvo, nascido em 16/11/1941, chegou em Caieiras onde trabalhou como marceneiro, pedreiro e agricultor, aonde veio a cuidar de uma pequena área de preservação da natureza, situado em uma área do Parque Estadual do Juqueri ao lado de sua moradia.

Adorava a natureza, plantou várias árvores frutíferas neste local, onde encontramos várias espécies de pássaros que vem diariamente desfrutar destas maravilhas. Ao lado deste local há uma praça, onde toda a família gostaria que fosse prestada uma homenagem a este pai maravilhoso, que infelizmente veio a falecer no dia 02/09/2007, dando a esta praça o nome de “JOÃO CRISPIM”.